



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário da Câmara Municipal  
BENTO GONÇALVES — RS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
BENTO GONÇALVES**  
**PROCESSO N° 146/2014**

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a deliberação do Plenário, o incluso Projeto de Resolução, que "Concede Licença a Vereador".

O Projeto de Resolução anexo, visa autorizar licença e a concessão de diárias ao Vereador ADRIANO DE SOUZA NUNES para viagem ao Município de Dionísio Cerqueira, em Santa Catarina, nos dias 02 a 05 de julho de 2014, para participar de Seminário " REGIMENTO INTERNO, MESA DIRETIVA, REDAÇÃO, ATOS OFICIAIS E PROTOCOLO DO RECEBIMENTO À EXPEDIÇÃO.

Isso posto, contando com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da matéria, desde logo agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente

  
Vereador **ADELINO CAINELLI**  
2º Secretário

**SEM EFEITO**

Vereador **VANDERLEI SANTOS**  
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Concede Licença a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença ao Vereador ADRIANO DE SOUZA NUNES para viagem ao município de Dionísio Cerqueira, em Santa Catarina, nos dias 02 a 05 de julho de 2014, para participar de Seminário “REGIMENTO INTERNO, MESA DIRETIVA, REDAÇÃO, ATOS OFICIAIS E PROTOCOLO DO RECEBIMENTO À EXPEDIÇÃO.

Art. 2º Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Vereador GILMAR PESSUTTO  
1º Secretário

Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI  
2º Secretário

Vereador VANDERLEI SANTOS  
Vice-Presidente